

*PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7503/91
de 10 de dezembro de 1991

N.º 842 de 12/12/91

Dispõe sobre denominação de via pública situada no Loteamento Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº 255/91-A.R.P.;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica denominada " RUA LUCI PERDIGÃO ", a rua "28" do loteamento Campos de São José, situado neste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de dezembro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos